

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2021 – SECJEL
PROCESSO Nº P184585/2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2021 – SECJEL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA G C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, o **Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **G C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA**, situada Rua Diogo Gomes, Nº1328, Bairro: Centro, CEP: 62010-150, Sobral – CE, inscrita no CNPJ: 04.221.555/0001-14, Fone: (88) 2021-9630 / (88) 9.9649-7400, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela pelo Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado, CPF: 335.427.993-53, RG: 131970387, Endereço: Rua José Inácio, Nº 456, Bairro: Centro, CEP: 62.010-790, acordam em apostilar o Contrato nº 037/2021 – SECJEL, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 157/2021-SECJEL/CPL, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - TELEFONES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Euler 7 8

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo alterar, a partir desta data, a dotação orçamentária por motivo de novo orçamento vigente, conforme Lei nº 2171, de 10 de novembro de 2021, que rege o Plano Plurianual do Município de Sobral/CE. Vejamos:

Dotação Atual: 22.01.04.122.0070.2.274.4.4.90.52.00.1.001.0000.00.

Dotação Nova: 22.01.04.122.0500.1.392.4.4.90.52.00.1.500.00000.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 27 de janeiro de 2022.



EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Jaonete Eivaldo B. da Silva CPF: 011.394.773-90.

2. Caroline L. Bezerra CPF: 916.946.203-87.